

OBRA

REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE



MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO

01 - APRESENTAÇÃO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO refere-se à REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, localizada na Avenida das Nações – Centro.

02 – DESCRIÇÃO

O Prédio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, localizada na Avenida das Nações; com área construída de aproximadamente 900,00m², composta pelo Plenário da Câmara Municipal, Recepção, Salas administrativas, Gabinetes, Sala de Reunião, cozinha, banheiros, Espaço para estacionamento e corredores diversos

O projeto consiste na reforma do prédio da Câmara municipal de Ourilândia do Norte conforme descrito a seguir:

ETAPA	SERVIÇOS
01	SERVIÇOS INICIAIS
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
03	SERVICOS DA REFORMA

03 - JUSTIFICATIVA DO PLEITO

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, pretende contratar a execução dos serviços de REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE.

A Reforma do Prédio desta Instituição terá como objetivo principal, sanar problemas de eminente intervenção nos trabalhos realizados a população, uma vez que oferece riscos e desconforto aos seus usuários.

A unidade apresenta diversos problemas de toda ordem, desde mal funcionamento nos banheiros, forros danificados, piso cerâmico em mal conservação, pintura com necessidade de revitalização, revisão na parte elétrica e melhoria na infraestrutura em geral, bem como da necessidade de adequação do prédio à sua realidade atual e às normas de segurança.

Tratam-se de ações que não podem ser mais postergadas em razão da necessidade e da gravidade de algumas correções que devem serem realizadas. Outrossim, além das questões de segurança e de adequação do espaço e estrutura física, inegável que a citada reforma, irá promover melhor qualidade e conforto aos



usuários. Ainda, registre-se que a elaboração da reforma, também considerou outros fatores como: recursos financeiros disponíveis; população beneficiada e a necessidade básica da prestação de serviço inerente a esse tipo de estabelecimento.

04 - COMPONENTES DO PROJETO BÁSICO

O Projeto Básico de Engenharia referente às intervenções tratadas por este MEMORIAL DESCRITIVO é composto pelos seguintes itens:

- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Memória de Cálculo;
- Composição do BDI;
- Composições de Encargos Sociais;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Projeto Executivo;
- Itens de maior relevância.

Ourilândia do Norte-PA, 15 de setembro de 2023.

João Vitor Silva Rodrigues Engenheiro Civil CREA/PA Nº 152200498-0



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01 - GENERALIDADES

As presentes ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm por finalidade, estabelecer métodos e critérios para a execução das etapas de serviços e classificar os materiais a serem empregados na REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE.

Todos os serviços, inclusive os não citados nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, serão executados de acordo com as normas vigentes da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme os padrões que regem o assunto referente à construção e instalações de prédios destinados à utilização em administração de serviços públicos – com ênfase nas observâncias da NBR 9.050/94 (que estabelecem normas de adaptações apropriadas para pessoas com deficiência, principalmente usuários de cadeira de rodas) –; e com o Código de Postura do Município de Ourilândia do Norte.

02 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Será atribuição da contratada, responsável pela execução da obra, a implementação dos seguintes itens: mobilização / desmobilização de equipamentos e de pessoal; administração e controle (pessoal, engenheiros, encarregados, vigias, apontadores, etc.); taxas, licenças, impostos, seguros e emolumentos; itens de consumo; cópias; medicamentos de emergência; equipamentos de segurança; área de vivência; PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (NR-18); PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-9); e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7). Será também, obrigação da contratada, responsável pela execução da obra, manter no canteiro de obras os equipamentos, ferramentas, apetrechos, transporte e equipe de trabalho necessária e suficiente; a fim de permitir o bom andamento dos serviços, dentro dos prazos determinados para a execução dos mesmos. Todos os itens supracitados, deverão fazer parte (estar diluídos) nos preços globais apresentados / propostos para as várias etapas de serviços da obra.

Todos os produtos e/ou materiais – produzidos industrialmente – a serem utilizados na implantação da obra, inclusive os não citados nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; deverão ser de primeira qualidade e possuir certificação ISO e/ou INMETRO.

Serão impugnadas, pela Fiscalização da Obra, todas as tarefas que não satisfaçam as condições contratuais; ficando a contratada, responsável pela execução dos serviços, obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados; correndo por sua conta os custos decorrentes dessa tarefa.



Será obrigação também, da contratada, responsável pela execução dos serviços; reparar e/ou refazer todas as etapas e/ou tarefas de serviços que se deteriorem no decorrer do prazo de garantia de qualidade (especificado pela Lei Oficial específica que rege o assunto); e que tenha como causa constatada, desse deterioramento, a má qualidade executiva dos mesmos.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o prévio consentimento, por escrito, dos técnicos responsáveis pela elaboração dos mesmos.

No caso de dúvidas relativas ao Projeto, os proponentes deverão dirigir-se à FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE (Câmara Municipal de

Ourilândia do Norte), onde as mesmas serão esclarecidas

3 - SERVICOS INICIAIS

3.1 – Placa da obra

Deverá ser afixada placa identificadora, em local preferencialmente frontal à obra, de maneira a não interromper o trânsito de operários e materiais. A placa deverá conter os dados principais da obra (área construída, custo, nome do construtor, engenheiro responsável, engenheiro fiscal e etc.). Deverá ser confeccionada de acordo com modelo a ser fornecido pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em lona com plotagem gráfica, ter dimensões mínimas de 3,00 m x 2,00 m; ser estruturada em peças de madeira forte com bitola de 4" x 1.1/2"; ter como suporte peças em madeira forte com bitola de 4" x 4"; e ter sua parte inferior com altura mínima de 2,20 m em relação ao solo.

3.2 – Montagem e desmontagem de andaimes

A contratada contará com recursos para montagem e desmontagem de andaimes metálicos para melhor execução dos serviços na Revitalização.

3.3- Demolições de alvenaria

Os serviços de demolições de alvenaria deveram serem iniciados pelas partes superiores da edificação, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deveram serem previamente molhadas para evitar poeiras em excesso durante o processo de demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZACAO.

3.4 – Retirada de pintura (Com escova de aço)

As tintas das paredes deveram serem retiradas utilizando escova de aço para facilitar a remoção.

3.5 - Retirada de forro em PVC

O forro de pvc onde, onde foram identificados para serem trocados deverá ser



retirado para que seja em seguida instalado novos forros em pvc de acordo com projeto e planilha orçamentária.

3.6 - Retirada de piso cerâmico

Conforme quantitativo deverá ser removida piso cerâmico em banheiros e demais localidade onde foram identificadas como danificada, para que em seguida possam serem colocados novos piso cerâmico.

3.7 – Lixamento manual em superfície metálica

Deveram serem lixadas todas as superfícies metálicas com lixa apropriada para a remoção de toda sujeira e ferrugens para que sejam em seguida aplicada nova pintura conforme projeto e planilha quantitativa.

3.8 - Remoção de entulho

Durante a execução da obra devera remover todo entulho provindo dos serviços executado, evitando deixar acumulo de sujeira no canteiro de obra.

04 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

4.1 - Engenheiro Civil de Obras

A Contratada deverá manter um Engenheiro residente no acompanhamento dos andamentos da execução dos serviços.

4.2 – Encarregado Geral de Obras

A Contratada deverá manter um Encarregado Geral de Obras durante todas as etapas dos serviços contratados.

5 - SERVICOS DA REFORMA

5.1 – Alvenaria de Vedação de blocos cerâmicos

Serão assentados a cutelo alvenaria de vedação de bloco cerâmicos nas localidades indicadas para fechamento de ambientes onde foram definidos pelo projeto e de acordo com os quantitativos da planilha orçamentária.

5.2 - Piso Cimentado

Em um terreno compactado, a contratada deverá executar um contra piso em concreto com traço de 1:3 (cimento e areia), espessura de 4 cm desempenado, regoado, regularizado e sem função estrutural. Para que não seja necessário a execução de uma camada de regularização acima do contra piso, é obrigatória a execução do mesmo em perfeito nível dando os caimentos e/ou desníveis necessários para o piso quando houver, sendo que este deverá ser aprovado pela FISCALIZACAO.

5.3 – Revestimento cerâmico

A CONTRATADA deverá realizar a colocação das cerâmicas de primeira qualidade, com juntas a prumo, assentadas com argamassa para cerâmica; os revestimentos cerâmicos serão assentados com emprego de argamassa de primeira qualidade; as cerâmicas deverão ser cortadas para a passagem de canos, torneiras e



outros elementos das instalações; deverão ser feitos com equipamentos apropriados para essa finalidade, devendo ser evitado o processo manual, e não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O ponto de partida de colocação das cerâmicas será preferencialmente do canto alinhado pelo rejunte ou pela peça ou ainda conforme determinado no detalhe de modo que nos extremos termine com tamanhos iguais, mas maior que a metade da peça; deverá ser observado os valores mínimos recomendados pelo fabricante das cerâmicas para a espessura das juntas. Os revestimentos dos banheiros deverão serem executados até a altura do forro.

5.4 - Forro em PVC

As peças com defeitos deveram serem trocadas em quantidade de acordo com projeto e planilha orçamentária.

5.5 – Emassamento de paredes com massa acrílica – Paredes Externas

As paredes externas após serem lixadas, limpas e após o selamento previamente executado –ser submetidos à aplicação de emassamento com massa ACRÍLICA (de marca, reconhecidamente, aceita no mercado como de boa qualidade) em 01 (uma) demão aplicada à desempenadeira e espátula de aço; com lixamentos com lixa 100, para receberem acabamento final em pintura.

5.6 – Emassamento de paredes com massa corrida – Paredes internas

As paredes internas após serem lixadas, limpas e após o selamento previamente executado –ser submetidos à aplicação de emassamento com massa PVA (de marca, reconhecidamente, aceita no mercado como de boa qualidade) em 01 (uma) demãos aplicadas à desempenadeira e espátula de aço; com lixamentos com lixa 100, para receberem acabamento final em pintura.

5.7 - Pintura Externa

As paredes internas após a aplicação de emassamento com massa PVA (de marca, reconhecidamente, aceita no mercado como de boa qualidade), deverá receber a pintura PVA no acabamento final (duas demãos)

5.8 - Colocação de fita protetora para pintura

Para a execução da pintura interna deverá ser colocado fita protetora para auxiliar na pintura e evitar borramento em partes não desejada.

5.9 - Pintura Interna

As paredes externas após a aplicação de emassamento com massa ACRÍLICA (de marca, reconhecidamente, aceita no mercado como de boa qualidade), deverá receber a pintura ACRÍLICA no acabamento final (duas demãos)

5.10 – Pintura com tinta de acabamento em esmalte sintético (Portão e grades metálicas)

Os Portões e grades deverão serem lixados, tirando assim todas as impurezas e



pintadas com tinta esmalte sintético conforme quantitativos em planilha orçamentária, e nas cores definidas pelo setor de engenharia. De acordo com as especificações de projeto e da planilha orçamentária;

5.11 – Pintura de portas de madeira com esmalte sintético

As portas de madeira deverão serem lixadas e pintadas com esmalte sintético nas cores definida pelo setor técnico da câmara municipal de Ourilândia do Norte..

5.12 - Remoção de interruptores e tomadas

Serão removidos todos os interruptores com defeitos em quantidade conforme planilha orçamentária.

5.13 - Interruptores Simples

Serão colocados interruptores novos onde for necessário conforme planilha orçamentária

5.14 - Lâmpadas compactas

As lâmpadas com defeitos deverão serem substituídas

5.15 - Fechaduras de embutir

Serão trocadas todas as fechaduras de embutir que estiverem com defeitos conforme quantitativos em planilha orçamentaria.

5.16 - Conjunto de pontos Hidráulico/Sanitário

Os pontos hídricos sanitários dos banheiros serão feitos os reparos necessários para o seu perfeito funcionamento.

5.17 - Revisão em portas de vidro

A CONTRATADA deverá fazer as devidas revisões nas portas de vidros, instalando se necessário as molas e qualquer outras avarias detectadas em vistoria.

5.18 – INSTALACAO DE VIDROS LISO INCOLOR, E=10MM, EM ESQUADRIAS DE ALUMINIO

Deverá ser instalado uma porta de vidro liso incolor tipo blindex e=10mm

5.18 - Limpeza Final da obra

O recebimento da obra sobre responsabilidade da contratada somente será efetivado quando for constatado pela contratante, o seu exclusivo critério que a mesma se encontra limpa, livre de resíduos, acessos desobstruídos, bota fora perfeitamente espalhado e nivelado. Outros itens e critérios da contratante poderão ser abordados quando do recebimento final.

Durante a limpeza final, a contratada deverá efetuar os preparos, retoques e consertar todos os defeitos e falhas existentes, bem como todos aqueles indicados pela contratante.



Na limpeza final, deverão ser removidas quaisquer sujeiras ou manchas que existirem, tendo para isso que a contratada use produtos e ferramentas adequadas e mão de obra orientada e treinada para este tipo de serviço.

6 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1 - MATERIAIS

Todo e qualquer material a ser empregado na obra será obrigatoriamente, de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim que se destina e deverão satisfazer as presentes especificações. Caso as condições locais tornarem necessário a substituição de algum material por outro equivalente, isso só poderá ser feito mediante autorização expressa e por escrito da Equipe Técnica da Câmara Municipal.

Caberá a equipe técnica da Câmara municipal (CONTRATANTE), sempre que preciso exigir da CONTRATADA de modo a preservar sua qualidade.

Serão de responsabilidade da contratada todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

6.2 – MAO DE OBRA

A contratada deverá obedecer a todas as recomendações contidas nas normas regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais em normas da ABNT que tratam da segurança e saúde do trabalho.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) Equipamento de Proteção Coletiva e (EPC) previstos nas normas regulamentadoras, relativos à atividade exercida e aos riscos e perigos inerente a mesma.

À CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as via circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a contratada deverá:

- a) Prestar todo e qualquer Socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar o serviço local e nas ruas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente:
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da ISCALIZACAO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Assistência de Trabalho).

Todo o acidente com perda de tempo, (todos aqueles de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia ou no dia imediato a sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível a FISCALIZACAO.

De igual maneira deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer acidente sem lesão especialmente princípios de incêndio.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que forneçam riscos aos trabalhadores, bem como



a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZACAO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a contratada das obrigações e penalidades das cláusulas do contrato referente a prazos e multas.

4.3.6.2 – FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Para a execução da obra, será de responsabilidade da CONTRATADA todas as ferramentas, equipamentos, bem como mantê-los no canteiro de obras para o perfeito desenvolvimento dos serviços.

Ourilândia do Note, 15 de setembro de 2023